



Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 26.332, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Promove Praças Especiais BM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado, de acordo com o **caput** do artigo 7º da Lei nº 3.674, de 27 de novembro de 2015,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam promovidos no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Segundo Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais Bombeiro Militar - QAOBM, por terem concluído com aproveitamento o Curso de Habilitação de Oficiais Auxiliares Bombeiro Militar - CHOA BM, a contar de 2 de julho de 2021, os seguintes bombeiros militares:

I - Subtenente Bombeiro Militar, Registro Estatístico 0189-6, ERNESTO MONTEIRO REIS;

II - Subtenente Bombeiro Militar, Registro Estatístico 0290-5, JOSÉ FELICIANO DOS SANTOS FILHO;

III - Subtenente Bombeiro Militar, Registro Estatístico 0237-1, JOSEVALDO MOREIRA DE PONTES;

IV - Subtenente Bombeiro Militar, Registro Estatístico 0340-4, ANA MARIA GONZALEZ PINHEIRO;

V - Subtenente Bombeiro Militar, Registro Estatístico 0222-8, RAMILTON RODRIGUES DA GAMA;

VI - Subtenente Bombeiro Militar, Registro Estatístico 0345-4, ISLÂNDIO DANTAS CHAVES;

VII - Subtenente Bombeiro Militar, Registro Estatístico 0194-9, ELIZA GONÇALVES ASSUNÇÃO;

VIII - Subtenente Bombeiro Militar, Registro Estatístico 0224-2, ROSIVALDO BISPO DE SANTANA;

IX - Subtenente Bombeiro Militar, Registro Estatístico 0254-1, DOUGLAS MATIAS DA SILVA FERREIRA;

X - Subtenente Bombeiro Militar, Registro Estatístico 0273-5, FLÁVIO EDUARDO PASCOAL JÚNIOR;

XI - Subtenente Bombeiro Militar, Registro Estatístico 0206-0, GERENILDO JOSÉ DE OLIVEIRA;

- XII - Subtenente Bombeiro Militar, Registro Estatístico 0221-6, GUILHERME SAMPAIO ASSUNÇÃO;
- XIII - Subtenente Bombeiro Militar, Registro Estatístico 0354-5, ODAIR JOSÉ DOS SANTOS;
- XIV - Subtenente Bombeiro Militar, Registro Estatístico 0212-5, EDUARDO RIBEIRO BELLI;
- XV - Subtenente Bombeiro Militar, Registro Estatístico 0270-9, WALDEVINO FERREIRA NETO;
- XVI - Subtenente Bombeiro Militar, Registro Estatístico 0293-1, RODRIGO TEOTÔNIO DE MELO;
- XVII - Subtenente Bombeiro Militar, Registro Estatístico 0292-9, VALMIR SANTIN;
- XVIII - Subtenente Bombeiro Militar, Registro Estatístico 0215-1, ADEMIR WIONCZAK;
- XIX - Subtenente Bombeiro Militar, Registro Estatístico 0291-7, WELITON CIRQUEIRA DOS SANTOS; e
- XX - Subtenente Bombeiro Militar, Registro Estatístico 0309-0, SARA BORGES DE SOUZA.

Art. 2º Para efeitos deste Decreto, as Promoções estão de acordo com o resultado final obtido no Curso de Habilitação de Oficial Auxiliar Bombeiro Militar - CHOA BM 2020/21, bem como com a Ata de Conclusão de Curso nº 01 do CHOA BM 2020/21, de 2 de julho de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativos e financeiros, a datar de 2 de julho de 2021.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de agosto de 2021, 133º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 23/08/2021, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0019441770** e o código CRC **1B19581A**.